

Tabela de Quotas de Hotéis, Hotéis Apartamentos, Aldeamentos Turísticos, Apartamentos Turísticos, Hotéis Rurais, Outros Empreendimentos Turísticos e Hotelaria de Ar Livre

Valores mensais por contribuinte, a vigorar desde 01.01.2020

Dedutíveis em 150% em IRC

DENOMINAÇÃO	VALOR
Hotel 1, 2, e 3 estrelas	21 €
Hotel 4 e 5 estrelas	41 €
Hotel Apartamento 1, 2 e 3 estrelas	21 €
Hotel Apartamento 4 e 5 estrelas	41 €
Aldeamento Turístico	31 €
Apartamento turístico	31 €
Hotel Rural	31 €
Conjuntos Turísticos	10 €
Casas de Campo	10 €
Agroturismo	10 €
Turismo de Habitação	10 €
Hotelaria de Ar Livre (Parques de Campismo e Caravanismo)	21 €

JOIA DE INSCRIÇÃO	75,00 €
--------------------------	---------